



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N. 10 DE 20 DE MARÇO DE 2020**

**Manoel dos Santos Viais**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Caracol/MS;

**CONSIDERANDO** as medidas instituídas pela Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência na saúde pública;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota de Instrução Normativa n. 02/2020 19/03/2020 do Centro de Operações de Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o deliberado na reunião realizada no gabinete do Prefeito Municipal com os Secretários Municipais, Técnicos, Procuradoria Jurídica, Controle Interno na data de 20/03/2020;


**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal n. 28 de 20 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros do Comitê Municipal de Operações de Emergência - CMOE composta por **Manoel dos Santos Viais**, Prefeito Municipal de Caracol, **Rosineia Gomes de Assis**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, **Daniel Magalhães Franco**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro; **Cristina Araújo Pezzini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de médica veterinária, **José Roberto Pissurno**, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização e **Gesiene Martins Moreno**, ocupante do cargo Comissionado de Procuradora Jurídica, todos servidores/agentes políticos do Município de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública do Município de Caracol/MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 20 de março de 2020.

  
**Manoel dos Santos Viais**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N. 10 DE 20 DE MARÇO DE 2020**

**Manoel dos Santos Viais**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Caracol/MS;

**CONSIDERANDO** as medidas instituídas pela Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência na saúde pública;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota de Instrução Normativa n. 02/2020 19/03/2020 do Centro de Operações de Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o deliberado na reunião realizada no gabinete do Prefeito Municipal com os Secretários Municipais, Técnicos, Procuradoria Jurídica, Controle Interno na data de 20/03/2020;

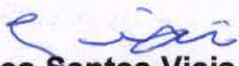
**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal n. 28 de 20 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os membros do Comitê Municipal de Operações de Emergência - CMOE composta por **Manoel dos Santos Viais**, Prefeito Municipal de Caracol, **Rosineia Gomes de Assis**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, **Daniel Magalhães Franco**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro; **Cristina Araújo Pezzini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de médica veterinária, **José Roberto Pissurno**, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização e **Geslene Martins Moreno**, ocupante do cargo Comissionado de Procuradora Jurídica, todos servidores/agentes políticos do Município de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública do Município de Caracol/MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 20 de março de 2020.

  
**Manoel dos Santos Viais**  
Prefeito Municipal





ANO XII Nº 2569

Quarta-feira, 25 de março de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PORTARIA 010/2020 COVID-19

PORTARIA N. 10 DE 20 DE MARÇO DE 2020

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a existência de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

**CONSIDERANDO** as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

**CONSIDERANDO** que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Caracol/MS;

**CONSIDERANDO** as medidas instituídas pela Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência na saúde pública;

**CONSIDERANDO** o teor da Nota de Instrução Normativa n. 02/2020 19/03/2020 do Centro de Operações de Emergência da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o deliberado na reunião realizada no gabinete do Prefeito Municipal com os Secretários Municipais, Técnicos, Procuradoria Jurídica, Controle Interno na data de 20/03/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 44 do Decreto Municipal n. 28 de 20 de março de 2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os membros do Comitê Municipal de Operações de Emergência - CMOE composta por **Manoel dos Santos Viais**, Prefeito Municipal de Caracol, **Rosineia Gomes de Assis**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, **Daniel Magalhães Franco**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro; **Cristina Araújo Pezzini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de médica veterinária, **José Roberto Pissurno**, ocupante do cargo efetivo de agente de fiscalização e **Gesiene Martins Moreno**, ocupante do cargo Comissionado de Procuradora Jurídica, todos servidores/agentes políticos do Município de Caracol/MS, para, sob a presidência do primeiro, procederem as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública do Município de Caracol/MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 20 de março de 2020.

**Manoel dos Santos Viais**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LIDIANE LOPES LESCANO